



Número: **0792986-23.2000.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **07/04/2022**

Valor da causa: **R\$ 82.127,32**

Processo referência: **0792986-23.2000.8.13.0024**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ACELUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (AUTOR)	
	VALDIR CARDOSO LACERDA (ADVOGADO) NELSON MONTEIRO JUNIOR (ADVOGADO) RICARDO BOTOS DA SILVA NEVES (ADVOGADO) MARCILIO RAMBURGO (ADVOGADO) VANIR SANTOS FREIRE (ADVOGADO) CLEBER LUIZ MORENO PEREIRA (ADVOGADO) JOSE FILIPE ROSS PALITOT PEREIRA (ADVOGADO) THAMIRES LEMOS DE MATTOS (ADVOGADO)
POSTO BACANA LTDA (RÉU/RÉ)	
	ALMIR AFONSO BARBOSA (ADVOGADO) IGOR ANICIO DE GODOY MENDES CORREA (ADVOGADO) CARLOS EDUARDO TARQUINIO (ADVOGADO) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MARQUES (ADVOGADO) MARILIA APARECIDA SILVA DO CARMO (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
ALMIR AFONSO BARBOSA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ALMIR AFONSO BARBOSA (ADVOGADO)
CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10175148958	26/02/2024 14:37	Despacho	Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Belo Horizonte / 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-900

PROCESSO Nº: 0792986-23.2000.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

ASSUNTO: [Administração judicial]

AUTOR: ACELUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

RÉU/RÉ: POSTO BACANA LTDA

Vistos, etc.

Suspendo o processo, no prazo de 30 (trinta) dias, para que as diligências da ação de responsabilidade sejam cumpridas, nos termos da manifestação de ID 10137707542.

P. I.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Bel. Adilon Cláver de Resende

Juiz de Direito

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

